

PORTARIA Nº 100/2019

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 80397828/2019 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 17, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para proceder **manutenção, limpeza e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado da Companhia**, conforme especificações no Memorando de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa, **GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA ME**, CNPJ de nº 29.127.216/0001-02, no valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 20 de setembro de 2019.



Eng. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA

Presidente